

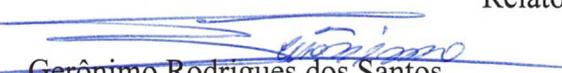


## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, “Biênio 2023/2024” realizada na Câmara Municipal de Fernão, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2024, na forma do artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fernão, com início as vinte horas e quinze minutos com a presença dos senhores vereadores, membros desta comissão: Presidente Vereador Samuel Alamino dos Santos, Relatora Vereadora Diva de Oliveira e Membro Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos. O senhor Presidente declarou aberta a reunião da comissão, sendo analisadas as seguintes proposições: VETO INTEGRAL N.º 02/2024 AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 031/2024, E PROJETO DE LEI N.º 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 25/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli. VOTO DO RELATOR: pela legalidade e constitucionalidade nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis. Vistos, Relatados e Discutidos a Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO decidiu ofertar PARECER favorável, acatando o parecer exarado pelo nobre relator, as seguintes proposições: VETO INTEGRAL N.º 02/2024 AO AUTÓGRAFO DE LEI N.º 031/2024, E PROJETO DE LEI N.º 05/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GERÔNIMO RODRIGUES DOS SANTOS, PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N.º 25/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE FERNÃO, EFETUAR A ALIENAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA, POR DOAÇÃO COM ENCARGOS, À EMPRESA J. ANTONIO DE MATTOS-ME, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA GILDASIA BARBOSA DOS SANTOS A UMA VIA PÚBLICA DA CIDADE de autoria conjunta dos Vereadores Eber Rogério Assis e Karina Fanton Tanganelli. O senhor Presidente submeteu em discussão encerrada as discussões, submeteu em votação ficando aprovado por unanimidade de votos o parecer da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO no referido projeto em tela. O senhor Presidente encerrou a reunião, as vinte horas e vinte minutos e para constar, eu Diva de Oliveira, lavrei a presente Ata, que lida e achada vai por mim assinada e rubricada e achada conforme irá assinada por todos os membros da Comissão na forma regimental.**

  
Samuel Alamino dos Santos  
Presidente

  
Diva de Oliveira  
Relatora

  
Gerônimo Rodrigues dos Santos  
Membro